



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 05/2025

SÚMULA: ATUALIZA OS ANEXOS I, II E IV, PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 899/2015 DE 25/06/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 899/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os Anexos I, II e IV parte integrante da Lei Municipal Nº 899/2015, em anexo a esta, em virtude da reposição das perdas inflacionárias concedidas aos servidores através da Lei Municipal Nº 1624/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em virtude da alteração do Anexo IV através da Lei Municipal Nº 1623/2025 de 14 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 15 de Janeiro de 2025.


Aldino de Oliveira Alves
Presidente da Câmara